

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.482/2023**

**Renova o credenciamento da EMPEFEI
José Fernandes, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.971/2023 (Processo E-docs nº. 2021-W85N4/CEE-ES nº. 450/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental e Educação Infantil José Fernandes, situada no Alto Sobreiro, s/nº., Zona Rural, município de Itaguaçu, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Itaguaçu, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 1996.

Vitória, ES, 23 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação